



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2386/2020 – de 12 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.323/2020 de 02 de abril de 2020.


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal nº988/2008 de 18 de novembro de 2008, e sua alteração na Lei nº1.368/2015 de 26 de agosto de 2015.


DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR o Decreto nº 2.323/2020 de abril de 2020 que designa os membros para comporem o conselho gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social- CGFHIS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de agosto de 2020.


Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito Municipal


Alexandra Wiese
Secretária de Administração

Jornal DOM - AMP

Edição nº 2073

Data 13 / 08 / 2020

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2386

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.323/2020 de 02 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal nº988/2008 de 18 de novembro de 2008, e sua alteração na Lei nº1.368/2015 de 26 de agosto de 2015.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR o Decreto nº 2.323/2020 de abril de 2020 que designa os membros para comporem o conselho gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social- CGFHIS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de agosto de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3F716588

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2020. Edição 2073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>